



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 82/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 2004/2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER será composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Andréia Cristina Barbosa dos Santos
Suplente: Guilherme Montanari

II – Representante Regional do Trabalho- São Paulo regional de Ribeirão Preto

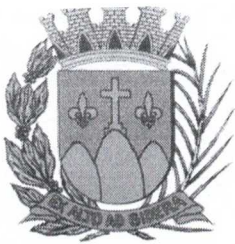
Titular: Luciene Aparecida Fermiano
Suplente: Patrícia Carvalho Carreira

III – Representantes dos Trabalhadores

- a) Titular: Elvis José Ribeiro
Suplente: Leandra Rodrigues Amado
- b) Titular: Guinaldo Donizete Cavalheiro
Suplente: Luciena Regina do Val Prates
- c) Titular: Paulo Ricardo Rosário
Suplente: Paulo Ricardo Dias Florentino

VI - Representante dos Empresários

Titular: Claudinei José Nogueira
Suplente: Karolina Melo Conte P. Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

VI- Representante do SINE Municipal

Titular: Imaculada Conceição Gallante Valdevite
Suplente: Débora Cristina Manso Reis

VII- Representante Sebrae-Serrana

Titular: Edson José Félix Filho
Suplente: Jordana de Souza Queluz

VIII- Um Representante da Secretaria Municipal de Assistência

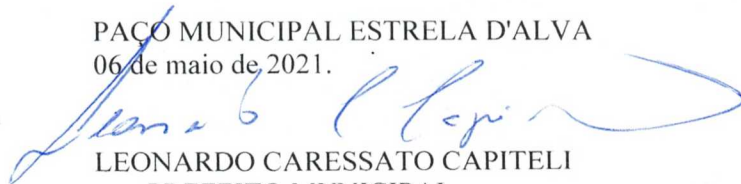
Social.

Titular: Linerci Aparecida Caconde
Suplente: Kelara Yaisa da Costa

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de maio de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças